CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPV-HPLJ-77R6-6Z0V

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 75/2025

À Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

A/C Vaumil Antonio Pontes

Cleusa Carvalho

Douglas Verzola

Requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, os documentos e informações abaixo discriminados, referentes ao **Acompanhamento das Contas de 2024**, processo **TC-004385.989.24**:

Anexar a documentação comprobatória para validação dos seguintes questionamentos respondidos para o IEG PREV 2025 :

VALIDAÇÃO IEG-PREV MUNICIPAL-2025

RGPS

1) Quantos servidores/agentes públicos contribuíam, em 31/12/2023 e 31/12/2024, para o INSS?
2) Qual o montante recolhido ao INSS referente ao exercício de 2024?
3) Todos os recolhimentos ao INSS dos encargos patronais e dos servidores do exercício de 2024 foram realizados dentro do prazo legal?
 - Encaminhar as guias de recolhimento referentes aos meses Janeiro, Março e Dezembro de 2024.
4) Em 31/12/2024, restava pendente algum pagamento ao INSS referente aos encargos previdenciários daquele ano e/ou anteriores (contribuição patronal e/ou dos servidores)?
5) Qual o valor total das contribuições patronais e/ou dos servidores que não foram pagas ao INSS?
6) Existem parcelamentos de encargos previdenciários efetivados pela Prefeitura Municipal junto ao INSS?
7) No exercício de 2024, o(s) parcelamento(s) com o INSS possuía(m) acordo formalizado com a Receita Federal?

8) Quais os saldos atualizados dos parcelamentos da Prefeitura Municipal com o INSS em 31/12/2023 e 31/12/2024?

9) Qual o valor total dos parcelamentos pago ao INSS no exercício de 2024?

10) Existem parcelamentos de encargos previdenciários do INSS pelos demais órgãos municipais (Câmara e órgão da administração indireta)?

11) Houve a consolidação das dívidas previdenciárias com o INSS dos demais órgãos do município pela Prefeitura Municipal?

12) A responsabilidade pelo pagamento dos parcelamentos com o INSS dos demais órgãos do município é da Prefeitura Municipal?

13) Qual o saldo atualizado dos parcelamentos com o INSS dos demais órgãos do município em 31/12/2023 e 31/12/2024?

14) Qual o valor total pago pela Prefeitura ao INSS no exercício de 2024, referente aos parcelamentos dos demais órgãos?

- Obs: Somente os valores referentes aos demais órgãos que tenham consolidado suas dívidas na Prefeitura Municipal.

15) Referente aos parcelamentos com o INSS, todas as parcelas do exercício de 2024 foram efetuadas dentro do prazo legal?

- Encaminhar comprovantes.

16) O município possuía qual tipo de Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal do Brasil em 31/12/2024? (CND, CPEND, CPD, Não possuía)

- Encaminhar a documentação informada.

17) A declaração da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS ano-base 2023 foi entregue dentro do prazo legal no exercício de 2024?

- Encaminhar recibo

18) Quanto ao eSocial todos os dados relativos ao exercício de 2024 foram enviados dentro do prazo?

- Encaminhar comprovação

RPPS

19) O Município possuía Regime Próprio de Previdência Social no exercício de 2024?

20) O Município instituiu a Previdência Complementar?

a. Encaminhar a lei que instituiu a Previdência Complementar.
b. Informar com qual Entidade de Previdência Complementar foi firmado o Convênio/Termo de Adesão.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPV-HPLJ-77R6-6Z0V

21) O município possuía em 31/12/2024 Certificado de Regularidade Previdenciária?

 a. Qual o prazo de validade do CRP?

 - Encaminhar cópia do CRP.

22) Qual o órgão responsável pelo último recadastramento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal para fins de cálculo atuarial?

 a. A Prefeitura Municipal foi a responsável pelo recadastramento de todos os servidores ativos de todos ou da maioria dos órgãos/entidades do Município?

 b. Em qual ano foi realizado o último recadastramento dos servidores ativos?

 c. Os dados do último recadastramento foram enviados ao atuário para elaboração do relatório atuarial no exercício de 2024?

23) Qual o valor total pago da competência do exercício de 2024, referente aos recolhimentos ao RPPS? (Contribuição patronal e dos servidores)

24) Todos os recolhimentos ao RPPS dos encargos patronais do exercício de 2024 foram efetuados dentro do prazo legal?

 - Encaminhar as guias de recolhimento referentes aos meses Janeiro, Março e Dezembro de 2024

25) Todos os recolhimentos dos encargos ao RPPS referentes às contribuições dos servidores do exercício de 2024 foram efetuados dentro do prazo legal?

 - Encaminhar as guias de recolhimento referentes aos meses Janeiro, Março e Dezembro de 2024.

26) Em 31/12/2024, restava pendente algum pagamento ao RPPS referente aos encargos previdenciários daquele ano e/ou anteriores (contribuição patronal e/ou dos servidores)?

 a. Qual o valor total das contribuições patronais e/ou dos servidores que não foram pagas ao RPPS?

27) Existem parcelamentos efetivados pela Prefeitura Municipal junto ao RPPS?

 a. Qual(is) tipos de valores foram parcelados?

 b. Quais os saldos atualizados dos parcelamentos com o RPPS em 31/12/2023 e 31/12/2024?

 c. Qual o valor total dos parcelamentos pago ao RPPS no exercício de 2024?

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPV-HPLJ-77R6-6Z0V

28) Existem parcelamentos de encargos previdenciários do RPPS pelos demais órgãos municipais (Câmara e órgãos da administração indireta)?

 a. Houve a consolidação das dívidas previdenciárias dos demais órgãos do município pela Prefeitura Municipal?

 b. Quais os saldos atualizados dos parcelamentos dos demais órgãos em 31/12/2023 e 31/12/2024?

 c. A responsabilidade pelo pagamento dos parcelamentos dos demais órgãos ao RPPS é da Prefeitura Municipal?

 d. Qual o valor total dos parcelamentos dos demais órgãos pago ao RPPS no exercício de 2024?

29) Referente aos parcelamentos com o RPPS, todas as parcelas do exercício de 2024 oram efetuadas dentro do prazo legal?

 - Encaminhar os comprovantes.

30) Havia segregação de massa no RPPS em 2024?

PLANO PREVIDENCIÁRIO/FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

31) Quantos servidores ativos contribuíam, em 31/12/2023 e 31/12/2024, para o Plano Previdenciário/Fundo em Capitalização?

32) Houve pagamento de alíquota de contribuição suplementar no exercício de 2024?

 a. Qual foi o percentual?

33) Houve aporte para amortização do déficit atuarial ao RPPS no exercício de 2024?

 a. Qual o valor total pago ao RPPS, no exercício de 2024, referente aos aportes para amortização do déficit atuarial?

 b. Todos os pagamentos referentes aos aportes para amortização do déficit atuarial foram efetuados dentro do prazo acordado com o RPPS?

34) Houve aportes para cobertura de déficit financeiro ao RPPS no exercício de 2024?

 a. Qual o valor repassado ao RPPS para cobertura de déficit financeiro no exercício de 2024?

 b. Todos os pagamentos referentes aos aportes para cobertura de déficit financeiro foram efetuados dentro do prazo acordado com o RPPS?

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPV-HPLJ-77R6-6Z0V

35) Em 31/12/2024, restava pendente algum pagamento ao RPPS referente aos aportes devidos naquele ano e/ou anteriores?

 a. Qual o valor total dos aportes para amortização do déficit atuarial e/ou para cobertura de déficit financeiro que não foram pagos?

36) O Município tinha déficit atuarial em 31/12/2023?

 a. Qual era o valor do déficit em 31/12/2023?

 b. O RPPS encaminhou oficialmente, no exercício de 2024, as propostas indicadas pelo atuário para redução do déficit atuarial à Prefeitura Municipal?

 c. A(s) proposta(s) indicadas(s) pelo atuário para redução do déficit atuarial (ex.: alíquota suplementar ou aportes) é(são) financeira e orçamentariamente exequível(is) pela Prefeitura Municipal, considerando todo o período previsto na proposta do atuário?

 - Encaminhar relatórios/estudos realizados.

 d. Houve o devido encaminhamento, no exercício de 2024, ao legislativo das propostas indicadas pelo atuário para redução do déficit atuarial?

37) O Município tinha déficit atuarial em 31/12/2024?

 a. Qual era o valor do déficit atuarial em 31/12/2024?

38) No exercício de 2024, houve aporte para cobertura de insuficiências financeiras do RPPS?

 a. Qual o valor total pago no exercício de 2024 para cobertura de insuficiências financeiras do RPPS?

 b. Todos os pagamentos referentes às insuficiências financeiras foram efetuados dentro do prazo acordado como RPPS?

39) No exercício de 2024, restou pendente algum pagamento dos repasses para cobertura de insuficiência financeira do RPPS daquele exercício e/ou anteriores?

 a. Qual o valor total pendente de pagamento pela Prefeitura Municipal para cobertura de insuficiência financeira do RPPS em 31/12/2024?

MANTIDOS PELOS TESOURO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPV-HPLJ-77R6-6Z0V

40) O Município possui aposentados e/ou pensionistas de responsabilidade financeira do Tesouro Municipal pagos pela Prefeitura Municipal (complementação de proventos ou totalidade dos proventos)?

41) Em 31/12/2024, o Município possuía servidores ativos não vinculados ao RPPS e que na inatividade serão mantidos pelo Tesouro Municipal?

 a. Informar a quantidade de servidores ativos não vinculados ao RPPS e que na inatividade serão mantidos pelo Tesouro em 31/12/2024.

42) Qual é o fundamento legal para o pagamento de aposentados e/ou pensionistas (extinção do RPPS, determinação judicial, legislação municipal ou outros)?

- Encaminhar o documento.

43) Existem aposentados e/ou pensionistas que recebem a totalidade dos benefícios pela Prefeitura Municipal?

 a. Quantos aposentados e/ou pensionistas recebiam a totalidade dos benefícios pela Prefeitura Municipal em 31/12/2023 e 31/12/2024?

44) Existem aposentados e/ou pensionistas que recebem a complementação dos benefícios (diferença entre o benefício pago pelo INSS e o valor total dos benefícios referentes à paridade e à integralidade) pela Prefeitura Municipal?

 a. Quantos aposentados e/ou pensionistas, beneficiários do INSS, recebiam complementação pela Prefeitura Municipal em 31/12/2023 e 31/12/2024?

45) Qual o valor total dos benefícios a inativos e/ou pensionistas mantidos pela Prefeitura Municipal pago nos exercícios de 2023 e 2024?

46) Caso o município possua RPPS, o pagamento aos aposentados e/ou pensionistas de responsabilidade financeira do Tesouro Municipal foi efetivado pelo RPPS?

 a. Qual o valor repassado, no exercício de 2024, pela Prefeitura Municipal ao RPPS para pagamento de inativos mantidos pelo Tesouro?

47) A Prefeitura Municipal possui servidores ativos e/ou aposentados que ingressaram antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público, nos moldes do art. 37 da Constituição Federal? (não se aplica aos ocupantes de cargos, funções e empregos de confiança ou em comissão, nem aos que a lei declare de livre exoneração).

 a. Informar a quantidade de servidores ativos e aposentados que ingressaram antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPV-HPLJ-77R6-6Z0V

submetidos a concurso público, nos moldes do art. 37 da Constituição Federal. (não se aplica aos ocupantes de cargos, funções e empregos de confiança ou em comissão, nem aos que a lei declare de livre exoneração).

b. Os servidores ativos que ingressaram antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público estão contribuindo para qual regime previdenciário (RPPS ou RGPS)?

c. Os aposentados pela Prefeitura Municipal que ingressaram antes da Constituição Federal de 1988 e que não foram submetidos a concurso público estão recebendo de qual regime previdenciário?

RPPS EM EXTINÇÃO

48) Quantos inativos e/ou pensionistas recebiam a totalidade dos benefícios pela Prefeitura Municipal em 31/12/2023 e 31/12/2024?

49) Quantos servidores ativos que estão/estavam ligados ao RPPS tiveram o direito adquirido ou implementado quanto à concessão de benefícios durante a existência do Regime Próprio de Previdência?

50) Qual o valor total arrecadado no exercício de 2024, referente aos recolhimentos ao RPPS, dos servidores ativos e/ou inativos/pensionistas vinculados ao RPPS?

51) Qual o valor total pago, nos exercícios de 2023 e 2024, referentes aos benefícios quanto aos inativos e/ou pensionistas que estavam vinculados ao RPPS e recebem os benefícios pela Prefeitura Municipal?

52) Houve transferência dos investimentos pelo RPPS à Prefeitura Municipal para cobertura dos benefícios?

a. Em 31/12/2024, qual o saldo total dos investimentos transferidos pelo RPPS extinto?

b. Os investimentos estão em conta separada com finalidade exclusiva previdenciária?

53) Houve transferência de bens do RPPS à Prefeitura Municipal para cobertura dos benefícios?

a. Em 31/12/2024, qual o saldo total dos bens transferidos?

Obs.: I) Todos os documentos fornecidos deverão conter a identificação da Câmara e a assinatura do responsável.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPV-HPLJ-77R6-6Z0V

II) Caso não seja fornecida alguma documentação solicitada, deverá ser emitida uma declaração negativa.

III) Todos os documentos deverão ser entregues **assinados digitalmente** no formato **.p7s**, com no **máximo 5MB** e devidamente nomeados, conforme Comunicado GP nº 04/2016 (https://www4.tce.sp.gov.br/6524-comunicado-gp-no-042016-recepcao-e-cadastramento-de-documentacao-no-processo-eletronico)

Outrossim, lembramos que as autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender no prazo que for fixado, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do art. 25, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

PRAZO DE ENTREGA: 01/05/2025

Disponibilizar documentos através de link para acesso em nuvem (Google Drive, Dropbox ou outros), OU encaminhar via e-mail, para lrocha@tce.sp.gov.br

Favor confirmar o recebimento desta requisição.

DF-9.4, 01 de abril de 2024.

Luíza de Almendra Freitas Costa da Rocha

Auditora de Controle Externo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XPV-HPLJ-77R6-6Z0V